



Carteira de Conservação da Fauna e dos Recursos Pesqueiros Brasileiros -
Carteira Fauna Brasil

Uma parceria:



MPF
Ministério Público Federal



ICMBio
MMA

Ministério do
Meio Ambiente



**Chamada para o Banco de Projetos da
Carteira Fauna Brasil
Edital nº 01/2010**

Responsável: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Rio de Janeiro, março de 2010

Índice

1.	A Carteira Fauna Brasil	3
2.	Objetivos da chamada	5
3.	Apresentação de projetos	5
4.	Objetivos dos projetos	7
5.	Parâmetros obrigatórios na elaboração dos projetos	8
5.1.	Parâmetros quanto ao coordenador do projeto e equipe técnica ..	8
5.2.	Parâmetros quanto ao projeto	9
6.	Instituições elegíveis para cadastro no Banco de Projetos	9
7.	Cadastramento de projetos	10
8.	Processo seletivo - admissão, análise e julgamento dos projetos	11
8.1.	Primeira fase.....	11
8.1.1.	Critérios para julgamento	12
8.1.2.	Divulgação dos resultados	13
8.2.	Segunda fase.....	13
9.	Prazos desta chamada (cronograma)	14

1. A Carteira Fauna Brasil

A Carteira de Conservação da Fauna e dos Recursos Pesqueiros Brasileiros – Carteira Fauna Brasil foi criada em 2006, através de um Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Ministério Público Federal e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio.

A Carteira Fauna Brasil é um mecanismo financeiro destinado a receber recursos provenientes de sanções penais, multas administrativas e doações, para investi-los diretamente em projetos de conservação da fauna e dos recursos pesqueiros brasileiros. Seu principal objetivo é garantir que recursos provenientes de sanções contra infrações à legislação ambiental ou agressões ao meio ambiente sejam destinados à proteção da fauna e à mitigação dos danos provocados, com resultados efetivos para a conservação da biodiversidade.

Os recursos do Programa destinam-se à execução de projetos em quatro linhas temáticas: (i) Conservação de espécies ameaçadas de extinção ou migratórias; (ii) Uso sustentável de espécies nativas; (iii) Manejo de espécies invasoras; e (iv) Desenvolvimento da capacidade técnica para conservação e uso sustentável da fauna e dos recursos pesqueiros.

i. Conservação de espécies ameaçadas de extinção ou migratórias

A Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (Instrução Normativa MMA nº 3/2003) e a Lista Oficial das Espécies de Invertebrados Aquáticos e Peixes Ameaçados de Extinção e Sobreexplotados ou Ameaçados de Sobreexploração (Anexo I da Instrução Normativa MMA nº5/2004), totalizam 627 espécies da fauna terrestre e aquática ameaçadas de extinção. Isso representou um aumento de 173% no número de espécies ameaçadas de extinção nos últimos 14 anos, pois em 1989 havia apenas 219 espécies listadas como ameaçadas. Estimativas recentes indicam que este número poderá dobrar até 2020 caso a tendência atual seja mantida. Os biomas mais afetados são a Mata Atlântica, com cerca de 60% das espécies ameaçadas e o Cerrado, com outros 12%. Esta linha temática tem como objetivo promover a conservação das espécies brasileiras presentes nessas listas oficiais de espécies ameaçadas.

ii. Uso sustentável de espécies nativas

Espécies nativas de fauna são alimento e fonte de renda para milhões de brasileiros. Entretanto para que sua exploração não prejudique sua existência e permita o uso pelas próximas gerações, é necessário estabelecer métodos de utilização sustentável e difundi-los entre usuários e consumidores, garantindo assim a conservação dessas espécies antes que se encontrem ameaçadas de extinção. Esta linha temática tem o objetivo de promover medidas para o ordenamento da exploração sustentável de espécies da fauna brasileira e recursos pesqueiros.

iii. Manejo de espécies invasoras

Espécies invasoras são uma das maiores ameaças a biodiversidade. Esses organismos ocupam o habitat de espécies nativas, competindo por alimento e espaço. Muitos são predadores de espécies nativas. O controle natural é algo extremamente difícil em função da falta de predadores, competidores e doenças que, em seu habitat original, seriam capazes de eliminá-los. Para garantir ambientes ecologicamente equilibrados, capazes de fornecer os serviços naturais necessários para a saúde humana e para a produção, como a pecuária e agricultura, é necessário minimizar o impacto dessas espécies por meio de medidas de controle. Esta linha temática tem o objetivo de promover o manejo de espécies invasoras que ameacem fauna e recursos pesqueiros brasileiros.

iv. Desenvolvimento da capacidade técnica para conservação e uso sustentável da fauna e dos recursos pesqueiros

Esta linha temática é transversal às outras.

A fonte responsável pela destinação dos recursos à Carteira Fauna Brasil pode eleger sua classificação em três categorias: (i) Recursos Livres, que podem ser destinados a qualquer linha temática; (ii) Recursos Dirigidos, que podem ser destinados a projetos de uma linha temática determinada; e (iii) Recursos Dirigidos a Projetos Específicos, que são vinculados a um projeto determinado que deverá ser submetido previamente à análise e aprovação da Comissão Técnica de Fauna.

A Comissão Técnica de Fauna, por sua vez, é composta por representantes do IBAMA, ICMBio, Ministério Público Federal e Funbio - instituições parceiras responsáveis pela criação do Programa.

O Funbio, responsável por esta chamada, é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em 1995, cuja missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre a Diversidade Biológica.

No âmbito da Carteira Fauna Brasil, o Funbio é a organização responsável pela gestão dos recursos financeiros e pela coordenação geral do Programa, sob supervisão da Comissão Técnica de Fauna e de seu Conselho Deliberativo, e com orientação da Comissão de Finanças e Auditoria, que tem função de conselho fiscal na estrutura de governança da instituição.

2. Objetivos da chamada

Esta chamada tem por objetivos:

- Implementar um Banco de Projetos para a Carteira Fauna Brasil;
- Mapear iniciativas, projetos e atividades em execução;
- Identificar projetos já estruturados, mas que ainda não tiveram apoio financeiro;
- Identificar ações em andamento que necessitem de novos aportes.

3. Apresentação de projetos

Aqueles interessados deverão cadastrar seus projetos no Formulário para Cadastro de Projetos *online*, disponível na página da Carteira Fauna Brasil (www.faanabrasil.org.br). *(Para mais detalhes sobre o cadastramento, ver tópico 7 desta chamada).*

Os projetos cadastrados devem observar as condições estabelecidas nesta chamada, que determina os parâmetros obrigatórios na elaboração dos mesmos, os requisitos relativos à instituição proponente, os critérios e parâmetros objetivos de admissão, análise e julgamento, o prazo de execução dos projetos e demais informações necessárias.

O valor do projeto deve necessariamente estar entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O projeto deve ter um prazo de execução de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

A instituição responsável por projeto deverá obrigatoriamente apresentar uma contrapartida de valor equivalente ao valor solicitado, caso o projeto seja selecionado para receber apoio da Carteira Fauna Brasil.

Uma vez selecionado para receber apoio da Carteira Fauna Brasil o projeto poderá receber recursos para financiamento de itens de custeio, capital e bolsas de pesquisa. *(Ver documento "Itens financiáveis e não-financiáveis pela Carteira Fauna Brasil" que complementa esta chamada.)*

É permitido o cadastramento de mais de um projeto por instituição e/ou coordenador do projeto. Poderão ser cadastrados projetos que já estão em execução.

É vedada a participação como proponentes desta seleção, de pessoas que integrem o Comitê Julgador e o Conselho Deliberativo do Funbio.

Após o cadastramento do projeto, terá início o Processo Seletivo, cuja Primeira Fase culmina com a sua recomendação ou não para o Banco de Projetos da Carteira Fauna Brasil.

Os projetos recomendados para o Banco de Projetos serão divulgados na página da Internet da Carteira Fauna Brasil e ficarão disponíveis para que possíveis doadores venham a conhecê-los e financiá-los, por intermédio da Carteira Fauna Brasil.

A inclusão de determinada iniciativa no Banco de Projetos e sua divulgação pela Carteira Fauna Brasil não implicam garantia de financiamento. Caso haja interesse por parte de algum doador por determinado projeto, o mesmo deverá

passar pela Segunda Fase do Processo Seletivo antes de receber o apoio financeiro via Carteira Fauna Brasil.

A qualquer tempo a Carteira Fauna Brasil poderá eleger projetos do Banco de Projetos para financiamento com recursos próprios.

4. Objetivos dos projetos

Os projetos submetidos para cadastrado no Banco de Projetos devem ser voltados diretamente para a conservação e uso sustentável da fauna e dos recursos pesqueiros brasileiros e conter objetivos claramente alinhados com pelo menos uma das quatro linhas temáticas apoiadas pela Carteira Fauna Brasil, conforme detalhado a seguir:

i. Conservação de espécies ameaçadas de extinção ou migratórias

Esta linha temática tem o objetivo de promover a conservação das espécies brasileiras mencionadas nas listas oficiais de espécies ameaçadas:

- Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (Instrução Normativa MMA nº 3/2003);
- Lista Oficial das Espécies de Invertebrados Aquáticos e Peixes Ameaçados de Extinção e Sobreexplotados ou Ameaçados de Sobreexplotação (Anexo 1 da Instrução Normativa MMA nº5/2004).

ii. Uso sustentável de espécies nativas

Esta linha temática tem o objetivo de promover medidas para o ordenamento da exploração sustentável de espécies da fauna brasileira e recursos pesqueiros.

iii. Manejo de espécies invasoras

Esta linha temática tem o objetivo de promover o manejo de espécies invasoras que ameacem fauna e recursos pesqueiros brasileiros.

iv. Desenvolvimento da capacidade técnica para conservação e uso sustentável da fauna e dos recursos pesqueiros

Esta linha temática é transversal a todas as outras e visa fomentar a capacitação técnica por meio do financiamento de bolsas ou auxílio à pesquisa, em um

grande espectro de opções, de forma a possibilitar tanto o desenvolvimento de técnicos ainda em formação quanto à especialização de alto nível.

As modalidades de bolsas de pesquisa concedidas pela Carteira Fauna Brasil são*:

- Iniciação Científica;
- Apoio Técnico – 2º Grau e Nível Superior;
- Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado;
- Pós-Doutorado – Júnior e Sênior.

** Para elegibilidade, valores e pré-requisitos ver documento "Itens financiáveis e não-financiáveis pela Carteira Fauna Brasil" que complementa esta chamada.*

5. Parâmetros obrigatórios na elaboração dos projetos

O atendimento aos parâmetros obrigatórios é considerado imprescindível para a admissão, análise e julgamento do projeto. O não atendimento aos parâmetros determinados ou a insuficiência de informações comprobatórias poderá resultar na desqualificação do projeto.

5.1. Parâmetros quanto ao coordenador do projeto e equipe técnica

- O coordenador do projeto deverá ter vínculo formal com a instituição executora do projeto. Entende-se por vínculo formal toda e qualquer forma de vinculação existente entre o coordenador, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o coordenador e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade, documento esse expedido por autoridade competente da instituição.
- A equipe técnica poderá ser composta por profissionais qualificados, pesquisadores, alunos, estagiários e/ou técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.
- É obrigatório que os membros da equipe técnica tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. (<http://lattes.cnpq.br>)

5.2. Parâmetros quanto ao projeto

- O projeto deve estar claramente caracterizado, com definição de título, linha temática, espécie(s) ou grupo(s) alvo, objetivo geral, principais atividades, resultados esperados e importância do mesmo.
- Devem ser apresentadas as seguintes informações, de forma a permitir sua análise por parte do Comitê Julgador:
 - bioma(s), município(s) e estado(s) no(s) qual (is) está inserido;
 - se a área do projeto abrange alguma Unidade de Conservação, e qual;
 - duração do projeto;
 - valor solicitado para o projeto;
 - prazo limite para recebimento de apoio pela Carteira Fauna Brasil.
- O projeto deve ter um prazo de execução de no máximo 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, mediante análise e aprovação da Comissão Técnica de Fauna.
- O valor do projeto deve necessariamente estar entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Projetos com orçamentos inferiores a R\$ 50.000,00 ou superiores a R\$ 250.000,00 serão desconsiderados.
- Deve ser informado se o projeto já está em execução. Em caso afirmativo, informar a data de início das atividades. Caso haja outra (s) fonte (s) de recursos, deve ser mencionado o valor correspondente.

6. Instituições elegíveis para cadastro no Banco de Projetos

São elegíveis para cadastramento de projetos:

- Instituições de ensino superior brasileiras;
- Institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento públicos ou privados sem fins lucrativos;
- Órgãos integrantes do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente);
- Associações sem fins lucrativos que possuam em seus estatutos objetivos voltados para conservação da biodiversidade e do meio ambiente.

É vedada a participação como proponentes nesta seleção pública instituições que:

- Estiverem em mora com a administração pública direta ou indireta, inclusive com relação à prestação de contas, ou inadimplente com outro convênio.
- Estiverem respondendo a processos cíveis, criminais ou administrativos em matéria ambiental, através de seus representantes legais, coordenadores de projeto ou, ainda, membros da equipe técnica.

As instituições selecionadas deverão assinar um termo que assegure que não se enquadram nas vedações anteriormente estabelecidas, sob pena de devolução dos recursos recebidos.

7. Cadastramento de projetos

O cadastro de projetos deve ser feito exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário para Cadastro de Projetos *online*, disponível na página da Carteira Fauna Brasil (www.faunabrasil.org.br).

Não serão aceitos projetos submetidos por qualquer outro meio.

É permitido o cadastramento de mais de um projeto por instituição e/ou coordenador do projeto. Poderão ser cadastrados projetos que já estão em execução.

Ao acessar o sistema pela primeira vez, o usuário deve clicar em Criar Nova Conta. Os dados de cadastro do usuário obrigatoriamente devem ser os do coordenador do projeto.

Após a criação de conta com E-mail de login e Senha, o usuário pode retornar ao sistema para alterar dados de projetos cadastrados, excluir projetos ou cadastrar novos projetos.

Antes de acessar o sistema, o interessado deve ter em conta que as seguintes informações e documentos serão obrigatoriamente necessários para a realização do cadastro com sucesso:

Etapa de cadastro	Informações/documentos necessários
Cadastro do coordenador do projeto	Nome do coordenador, CPF, telefone, e-mail e endereço eletrônico para currículo da Plataforma Lattes do CNPq.
Cadastro da instituição	Nome da instituição, CNPJ, endereço completo, nome do representante legal, e-mail e telefone. Documentos obrigatórios (arquivos que serão enviados pelo sistema): cópia do cartão do CNPJ da instituição e CPF do (s) representante (s) legal (is).
Cadastro do projeto	Dados técnicos e financeiros gerais sobre o projeto, incluindo questão sobre existência de Unidade de Conservação em sua área de abrangência e valor total de outras fontes de financiamento, no caso de existirem.
Cadastro da equipe técnica	Nomes da equipe técnica, funções e endereços eletrônicos para currículos da Plataforma Lattes do CNPq (até 5 integrantes).

Após o preenchimento das informações e inclusão dos arquivos solicitados, o usuário poderá visualizar todos os dados fornecidos e conferi-los, podendo fazer as alterações necessárias se for o caso, na tela Visualização. Ao clicar em Concluir Cadastro, o sistema mostrará mensagem de "Cadastro efetuado com sucesso", na tela Finalização.

O projeto deve ser apresentado em conformidade com as regras estabelecidas nesta chamada, obedecendo rigorosamente os parâmetros e condições estabelecidos nos itens 4 e 5.

8. Processo seletivo - admissão, análise e julgamento dos projetos

8.1. Primeira Fase: admissão, análise e aprovação para inclusão do projeto no Banco de Projetos

A seleção dos projetos será realizada, seguindo as seguintes etapas:

Etapa I – Análise pela Gerência Fauna no Funbio

Esta etapa, a ser realizada pela equipe da Gerência Fauna no Funbio, consiste na análise dos projetos apresentados quanto ao atendimento aos critérios estabelecidos nos itens 4 e 5 desta chamada.

Etapa II – Análise, julgamento e classificação pelo Comitê Julgador, formado pela Gerência Fauna no Funbio, Comissão Técnica de Fauna e consultores *ad hoc*, se necessário. Os projetos aceitos na etapa anterior serão avaliados e classificados nesta etapa, quanto ao mérito técnico-científico, relevância do projeto e perfil do coordenador do projeto e equipe técnica, considerando os critérios para julgamento indicados no item 8.1.1.

Ficam proibidos de participarem do julgamento aqueles membros do Comitê Julgador, incluindo consultores *ad hoc*, que fizerem parte da instituição proponente e que tenham interesse direto no projeto proposto.

8.1.1. Critérios para julgamento

São os seguintes os critérios para classificação dos projetos quanto ao mérito técnico-científico, relevância do projeto, e perfil do coordenador do projeto e equipe técnica:

Critérios para análise e julgamento	
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto para os objetivos da Carteira Fauna Brasil.
B	Coerência entre objetivos e resultados esperados.
C	Competência e experiência relevante do coordenador na área temática do projeto.
D	Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe técnica do projeto aos objetivos, atividades e metas propostas.

Os critérios de seleção e fundamentos de decisão para admissão, análise e julgamento dos projetos que irão compor o Banco de Projetos da Carteira Fauna

Brasil, são de exclusiva competência e conhecimento dos promotores da iniciativa, não podendo as decisões por eles tomadas serem objeto de reclamação ou recurso, sendo sempre em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.

8.1.2. Divulgação dos resultados

Os responsáveis pelo cadastro dos projetos receberão uma comunicação oficial da Gerência Fauna no Funbio, quanto à sua recomendação ou não ao Banco de Projetos.

Os projetos recomendados para comporem o Banco de Projetos serão divulgados na página na Internet da Carteira Fauna Brasil (www.faunabrasil.org.br) e ficarão disponíveis para receberem apoio financeiro por meio da Carteira Fauna Brasil.

8.2. Segunda Fase: análise e aprovação de financiamento para projetos recomendados ao Banco de Projetos

Os projetos recomendados para inclusão no Banco de Projetos que receberem interesse de financiamento para a sua execução através da Carteira Fauna Brasil serão notificados para encaminharem por e-mail à Gerência Fauna no Funbio uma versão mais detalhada do projeto para análise da Comissão Técnica de Fauna e recomendação ao Conselho Deliberativo do Funbio.

Os projetos aprovados nesta etapa serão convidados a celebrar um instrumento jurídico adequado entre Funbio e a instituição proponente, para darem início às atividades planejadas.

Os projetos que não forem aprovados nesta etapa serão contatados pela Gerência Fauna no Funbio com o motivo da desqualificação.

A análise para financiamento de projetos recomendados no Banco de Projetos será feita de acordo com o Regimento Interno da Comissão Técnica de Fauna e o Manual de Execução da Carteira Fauna Brasil, disponíveis no endereço www.faunabrasil.org.br

9. Prazos desta chamada (cronograma)

De acordo com o processo seletivo descrito acima, os prazos serão os seguintes:

Eventos	Prazos
Admissão, análise e julgamento dos projetos e divulgação no Banco de Projetos da Carteira Fauna Brasil (Primeira Fase)	90 (noventa) dias, a contar da data de cadastro do projeto no sistema <i>online</i> .
Análise e aprovação de financiamento para projetos recomendados no Banco de Projetos (Segunda Fase)	90 (noventa) dias, a contar da data de confirmação do depósito dos recursos necessários para a execução do projeto.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: gerenciafauna@funbio.org.br